

RESOLUÇÃO Nº 03/95

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 19.01.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.103876/94-16, nos termos do Parecer nº 01/95 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos com as alterações aprovadas em plenário

RESOLVE

1. determinar que as provas do Concurso Vestibular para o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática para o 1º grau sejam realizadas em Porto Alegre e nos Municípios de Imbé e/ou Tramandaí. Para tanto a Pró-Reitoria de Graduação está autorizada a adotar as providências cabíveis, tendo em vista o número e a procedência dos candidatos inscritos.

2. estabelecer, em adendo ao anexo da Resolução nº 42/90 do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, os seguintes pesos para as provas do Concurso Vestibular para o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática para o 1º grau:

Língua Portuguesa: 3 (três)

Matemática: 2 (dois)

Física: 2 (dois)

Química: 2 (dois)

Biologia: 2 (dois)

Geografia: 1 (um)

História: 1 (um)

Literatura Brasileira: 1 (um)

Língua Estrangeira: 1 (um)

Porto Alegre, 19 de janeiro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

